

Decreto nº 17/98

70  
H. H. H.

Luis Henrique Villa, Prefeito Municipal de Colatona, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei:

Decreto:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Colatona, um crédito suplementar no valor R\$ 192.976,50 (cento noventa e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) destinados a abertura dos seguintes verbos do orçamento vigente:

10585752.014-3120-	Material de consumo	5.000,00
10585752.014-4110-	Obros e Instalações	4.200,00
16885342.016-3110-	Pessoal civil	12.000,00
08421882.017-3111-	Pessoal civil	20.545,00
03070212.002-3120-	Material de consumo	3.000,00
03070212.003-3132-	Out. serv. Encargos	12.000,00
13754282.010-3132-	Out. serv. Encargos	4.500,00
13754282.010-3231-	Subsídios especiais	73.946,00
15814862-011-3231-	Subsídios especiais	39.285,50
15824922-012-3132-	Out. serv. Encargos	18.500,00
	Total:	192.976,50


Artigo 2º. O presente crédito será aberto com a anulação dos seguintes verbos:

16885342-016-3251-	Friaturas	30.000,00
15814862-011-3120-	Material de consumo	7.000,00
08411852.003-3120-	Material de consumo	5.000,00
08411852.003-3132-	Out. serv. Encargos	5.000,00
08411852.003-4120-	Equip Mat Permanente	4.060,00

08411902.004-4110-	Obras e Instalações	500.00
08411902.004-4120-	Equip. mat. Permanente	645.00
08421882.005-3120-	mat. de consumo	20.000.00
08421882.005-3132-	Outros serv. encargos	8.000.00
08421882.005-4120-	Equip. mat. Permanente	1.400.00
08422392.006-3120-	mat. consumo	10.000.00
08422392.006-3132-	Out. serviços encargos	8.000.00
08422392.006-4120-	Equip. mat. Permanente	11.341.00
08422392.008-3120-	mat. consumo	5.000.00
10603262.015-3251-	Inativos	12.000.00
08421882.017-3120-	mat. consumo	10.000.00
08421882.017-4120-	Equip. mat. Permanente	1.485.50
15814862.011-3132-	Out. serv. encargos	8.000.00
04160212.013-3251-	Inativos	5.000.00
10603262.015-3251-	Inativos	3.000.00
08462282.007-3120-	materiais de consumo	5.000.00
16885342.016-3251-	Inativos	4.200.00
01010013.001-3132-	Out. serviços encargos	6.000.00
01010013.001-4120-	Equip. mat. Permanente	6.000.00
01010013.001-3120-	mat. consumo	5.000.00
08411902.004-3111-	Pessoal civil	4.224.00
08422392.008-3111-	Pessoal civil	2.000.00
08424672.009-3111-	Pessoal civil	4.321.00
13754282.010-3251-	Inativos	3.000.00
13754282.010-4120-	Equip. mat. Permanente	1.000.00
10585752.014-3251-	Inativos	2.000.00
	<b>Total</b>	<b>192.976.50</b>


Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

João Henrique 30 de Setembro de 1998

  
Luis Henrique Vilhã  
Prefeito municipal

71  


Publicado e registrado neste Secretária  
na mesma data supra

  
Sergio Carlos Giacomini  
Secretário

Desse modo:

torna-se sem efeito a anulação de dotação  
16885342.016-3251 inativo R\$ 4.200,00, constante no  
artigo 2º deste decreto, que consistiu por equívoco

Colt para 30 de dezembro de 1998